



INFRA S.A.

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 15/2023/GEPAT-INFRA/INFRA/SUADM-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 10 de maio de 2023.

Órgão	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GEPAT	
Responsável pela Demanda: Washington Saraiva de Souza	Matrícula/SIAPE: 1990355
E-mail: washington.souza@infrasa.gov.br	Telefone: (61)2029-6281

1. Descrição da Demanda
<p>Contratação de prestação de serviços comuns e venda de produtos postais de prestação continuada, sem natureza intelectual ou técnica, pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogáveis na forma da lei.</p> <p>Contratação direta (inexigibilidade).</p>
2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
<p>A Infra S.A. para o perfeito desenvolvimento de suas atividades e conseqüente cumprimento de sua missão institucional, necessita fazer-se representada em localidades diversas do território nacional. Nesse sentido, a empresa atualmente possui escritórios nos estados da Bahia e Goiás, mantendo sua sede em Brasília/DF no Distrito Federal, a fim de desenvolver e executar os projetos ligados à elaboração de estudos de viabilidade técnica, jurídica, ambiental e análise econômico-financeira para o desenvolvimento de projetos de logística e transportes, bem como ao sistema ferroviário nacional.</p> <p>Para que seja garantida o desenvolvimento das atividades institucionais nessas localidades e em outras onde a representação da empresa seja demandada, é extremamente necessária a troca de correspondências entre os escritórios. Além disso, há documentações que precisam encaminhadas para outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como instituições privadas.</p> <p>Para tanto se faz necessário os seguintes serviços:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Serviços de Encomendas Nacionais: Serviços para envio de bens, com ou sem valor declarado, e documentos, em âmbito nacional, abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e a entrega ao destinatário, compreendendo os seguintes serviços:<ol style="list-style-type: none">a) SEDEX: Serviço expresso para envio de mercadorias e documentos;b) SEDEX HOJE: Serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida no mesmo dia da postagem;c) SEDEX 10: Serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até às 10 horas do dia útil seguinte ao da postagem;

- d) SEDEX 12: Serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até às 12 horas do dia útil seguinte ao da postagem;
- e) PAC: Serviço não expresso para envio de mercadorias;
- f) LOGÍSTICA REVERSA: Serviço de retorno de encomenda, mediante autorização de postagem com possibilidade de entrega simultânea de outra encomenda no momento da postagem ou da coleta;
- g) Opcionalmente, poderão ser utilizados os seguintes serviços adicionais: Aviso de Recebimento – AR, Coleta Domiciliar Programada, Devolução de Documento – DD, Disque Coleta, Grandes Formatos – GF, Mão Própria – MP, Pagamento na Entrega, Posta Restante Pedida, Protocolo Postal – SPP e Valor Declarado – VD.

3. Quantidade de serviço a ser contratada

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

4. Resultados a serem alcançados com a contratação

Com a pretensa contratação objetiva-se uma perfeita comunicação por meios postais entre a Infra S.A. e suas unidades descentralizadas, bem como com os demais órgãos da Administração Pública.

5. Alinhamento ao Planejamento Estratégico vigente

A contratação em atual está alinhada ao Objetivo Estratégico 2.3 - Otimizar a gestão de custos e gastos.

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Data prevista para início da prestação de serviço: 31 de maio de 2023.

7. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

THIAGO DA COSTA SOUSA
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
SIAPE: 1990280

WASHINGTON SARAIVA DE SOUSA
INTEGRANTE TÉCNICO
SIAPE: 1990355

FLÁVIA KLÜPPEL CARRARA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Washington Saraiva de Souza, Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação**, em 15/05/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Kluppel Carrara Wouters, Superintendente Administrativo**, em 15/05/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **7115091** e o código CRC **F57C502B**.



Referência: Processo nº 50050.002993/2023-31



SEI nº 7115091

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: